

**Ata da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária da  
Décima Oitava Legislatura da  
Câmara Municipal de Itanhaém**

**- 17 de junho de 2024 -**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h22min, realizou-se a Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após, o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as leis orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura da **EMENDA ADITIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024. EMENDA ADITIVA DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO BASTOS, DO PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Adiciona ao caput dos artigos 12 e 14, do Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, a previsão de percentual e obrigatoriedade das emendas parlamentares impositivas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025, e dá outras providências”. A **EMENDA ADITIVA** é colocada em **segunda discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Silvio Cesar de Oliveira. **EMENDA ADITIVA** ainda em **segunda discussão**, ninguém se manifesta. A **EMENDA ADITIVA** é colocada em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Aditiva é **APROVADA** em segunda votação com 10 (dez) votos favoráveis. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024. PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024** é colocado em **segunda discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Silvio Cesar de Oliveira. Projeto de Lei nº 16, de 2024, ainda em **segunda discussão**, ninguém se manifesta. O **PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024** é colocado em **segunda votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O **PROJETO DE LEI N° 16, DE 2024** é **APROVADO** com 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO**

**ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 24 de junho de 2024, às 18h00min.** Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 18h28min. Para constar, eu Anna Beatriz Oliveira Santos (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO S. X. MIRANDA**  
**Presidente**

**LUCAS G. S.**  
**ABBASI**  
**Primeiro-Secretário**

**ARLINDO MARTINS**  
**Segundo-Secretário**